



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Ponto de situação da revisão da Lei do trânsito rodoviário

A PSP divulgou recentemente os dados mais actualizados sobre as infracções de trânsito até Novembro do corrente ano: registaram-se cerca de 1500 casos de incumprimento do sinal vermelho por automóveis e 400 casos por motociclos; 1900 casos de travessia ilegal das vias, um aumento para o dobro; e 6750 casos de condutores interceptados por causa do uso de telemóvel enquanto conduziam, ou seja, um aumento de 36,5%¹. A par disso, a condução em estado de embriaguez, entre outras formas de condução que põem em grave perigo a segurança dos demais utilizadores das vias públicas, também merece a nossa atenção. A Lei do trânsito rodoviário entrou em vigor há mais de 10 anos, mas na opinião dos residentes, as sanções previstas são demasiado leves, e no caso de algumas sanções, que afectam gravemente a segurança rodoviária, admite-se a substituição da pena de prisão por pena de multa. No actual ambiente social e económico, as referidas sanções são conseguem produzir efeitos dissuasores suficientes, e na sequência disso, os utilizadores das vias públicas deixaram de se comportar correctamente. Face à situação, as autoridades policiais aumentaram o rigor na aplicação da lei e, durante algum tempo, sentiram-se os respectivos efeitos, porém, as pessoas facilmente esqueceram tudo depois de passada essa fase de mais rigor, por isso, a falta de suporte legal impede a melhoria da segurança geral das vias públicas.

A sociedade tem apelado para a necessidade e urgência da revisão da Lei do trânsito rodoviário. Em meados do ano passado, a DSAT avançou, pela primeira vez, com a consulta pública sobre as alterações a essa lei, mas, entretanto, suspendeu-a, e só mais tarde é que a mesma foi retomada, portanto, os trabalhos de revisão da lei atrasaram-se, impedindo a introdução do “regime de pontuação”, que produz efeitos dissuasores e visa reprimir as infracções de

¹ Dados da PSP sobre o trânsito. Fonte: http://www.fsm.gov.mo/psp/cht/pdf/psp_top3_4/CPSPc_statistic_DT_01_1911.pdf



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

trânsito. O relatório final da consulta pública já foi concluído em Setembro do ano passado, portanto, o Governo deve acelerar os trabalhos de revisão da lei, com vista a proporcionar mais garantias aos utilizadores das vias públicas.

Ao mesmo tempo, no balanço da consulta pública sobre a revisão da Lei do trânsito rodoviário, verifica-se que as opiniões recolhidas são, na sua maioria, claras, mas na parte da resposta e análise por parte dos serviços competentes, não há posições claras sobre as alterações, estes limitam-se a afirmar que tudo vai ser “ponderado cautelosamente”². A sociedade continua a ter muitas dúvidas sobre o rumo da futura revisão da lei, por isso, o Governo deve divulgar, em tempo oportuno, qual é esse rumo.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O relatório final sobre a revisão da Lei do trânsito rodoviário já foi concluído. Qual é o ponto de situação dos trabalhos de revisão da lei? Quando é que se prevê a entrega da correspondente proposta de lei à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação, com vista a proporcionar, quanto antes, mais garantias aos utilizadores das vias públicas?
2. Na consulta pública sobre a Lei do trânsito rodoviário, propõe-se o agravamento das sanções, mas, na parte das respostas e análise constante do relatório final, não foi tomada uma postura clara sobre as alterações, apenas se afirma que tudo será ponderado cautelosamente. Sugere-se a proibição da substituição da pena de prisão por pena de multa para a condução em estado de embriaguez ou sob o efeito de estupefacientes, porém, no relatório refere-se que essa proibição deve ser compatível com o regime jurídico penal vigente e com o pensamento legislativo vigente³, o que impede a sociedade de conhecer o rumo final da revisão da lei. O Governo pode esclarecer qual é a sua intenção em relação ao agravamento das

² Relatório final da consulta sobre a “Revisão da Lei nº 3/2007 e respectivos diplomas complementares”. Fonte: http://www/dsat.gov.mo/LTR/LTR_report_tw.pdf

³ Idem.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sanções aplicáveis às infracções rodoviárias? Tendo em conta a coadunação com o actual regime jurídico-penal e com o pensamento legislativo, as autoridades dispõem de outras soluções para reforçar os efeitos dissuasores contra a condução em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes?

3. Enquanto a lei não for revista, o Governo deve tomar medidas para melhorar a situação da segurança rodoviária, com vista a elevar a segurança dos utentes das vias públicas. De que medidas concretas dispõe para o efeito?

27 de Dezembro de 2019

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Wong Kit Cheng**

IE-2019-12-27-Wong Kit Cheng (p) FL-APN

3